

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001 / 2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais e o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

**CONSIDERANDO** as festividades de Natal e Ano Novo;

**CONSIDERANDO** o fechamento dos órgãos do Poder Judiciário em decorrência do recesso forense.

### RESOLVEM:

- Estabelecer a suspensão do expediente na sede, subseções, salas da advocacia e nos escritórios compartilhados no período de 23 de dezembro de 2024 ao dia 03 de janeiro de 2025.
- O atendimento retornará à normalidade a partir do dia 06 de janeiro de 2025.
- A Procuradoria de Prerrogativas da OAB/MG estará de plantão, exclusivamente para o atendimento da advocacia que tiver as prerrogativas violadas.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.



**SÉRGIO LEONARDO**  
Presidente da OAB/MG

**GUSTAVO OLIVEIRA**  
**CHALFUN:0091566061**  
**0**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO OLIVEIRA  
CHALFUN:00915660610  
Dados: 2024.12.04 08:16:12 -03'00'

**GUSTAVO CHALFUN**  
Presidente da CAA/MG